



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 30 DE JULHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 109/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.025/2019

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.025/2019 que:

“Altera a ementa e acresce dispositivos à Lei Municipal 5.047, de 16 maio de 2011, que dispõe sobre normas de credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência do município de Pouso Alegre – MG, e dá outras providências.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Hamilton Magalhães
Controlador Geral
do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

15:28 30/07/2019 106604 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 30/07/2019 15:00 0003 1/2